



DECRETO N.º 16.868/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 07 de janeiro de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

### DECRETO

**Art. 1º - EXONERA** a pedido a servidora **VANÍCIA CASTRO DA SILVA**, do cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL**, da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de janeiro de 2025.

**Fábio Garcia de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2025 às 09:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **588687** e o código verificador **84900BC7**.

Docto ID: 588687 v1